



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 075/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 15 (quinze) Câmeras de Segurança, para atender as necessidades da SESTRAM – Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17/01/2023 DE N.º 12632
UMUARAMA, 17/01/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS